



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.053

Data: 28/03/2022

Projeto de Lei nº: 23/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R\$ 750.000,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

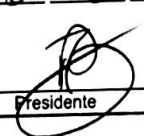
Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 28, 03, 22

Pompeia, ____/____/____


Presidente

Presidente

Autógrafo N° 23/2022

Lei N°

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 28 de março de 2022.

P.L. nº 23/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 079/2022

28 MAR 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Presidente

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 750.000,00."**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa obter autorização dessa Casa Legislativa para abrir crédito especial no orçamento do DHS em virtude de transferências e convênios federais vinculados recebidos por aquela Autarquia Municipal.

Nestas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP



Projeto de Lei nº _____/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 750.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária

05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

C.A. – 301.005 – Emenda de Relatoria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 300.000,00

03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

C.A. – 302.002 – Emenda de Relatoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

TOTALR\$ 750.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Excesso de Arrecadação.....R\$ 750.000,00

TOTALR\$ 750.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de março de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia